



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 03/2014

SÚMULA: Coloca em extinção o Cargo de Guardião da Câmara Municipal de Castro.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ

DECRETA

LEI

Art. 1º Coloca em extinção o Cargo de Guardião, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo desta Casa Legislativa, alterando a Resolução nº 02/2013.

Art. 2º Ao atual ocupante do cargo, são resguardados todos os direitos, conforme Portaria de Nomeação nº 22/2014.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 25 de junho de 2014.

(a) Herculano da Silva
Presidente

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº	04-2014
INICIATIVA	HERCULANO DA SILVA – VEREADOR PRESIDENTE
DATA DE PUBLICAÇÃO	26/06/2014 – DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO Nº 602

